



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 072/01 - de 07 de agosto de 2001.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:


Art. 1º - NOMEAR a senhora **LENIR MARIA LORENZETT TAVARES**, RG. nº 4.362.030-4, para responder pela Divisão de Indústria e Comércio, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-9, a partir de 07 de agosto de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 07 de agosto de 2001.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 07 de agosto de 2001.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
Nº 3597 de 14/08/01 pg n.º 10